



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 78.250

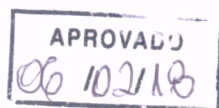
PROJETO DE LEI 12.453, do PREFEITO MUNICIPAL, que reformula o Programa "Adote uma Praça", de cooperação de pessoas físicas e jurídicas para conservação de praças e áreas verdes.

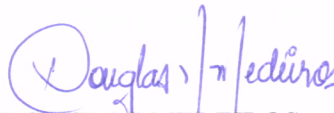
PARECER

Já a própria justificação da proposta basta para apontar a sua pertinência: o presente projeto "visa amoldar os dispositivos do aludido diploma legal vigente [a saber, Lei 8.866, de 27 de novembro de 2017, que institui o Programa Adote uma Praça], notadamente quanto às particularidades dos procedimentos envolvidos, tendo presente a singularidade da propositura, cujo Programa objetiva a promoção da participação da sociedade civil organizada e das pessoas físicas e jurídicas na urbanização, manutenção e segurança das praças públicas e áreas verdes municipais, em conjunto com o Poder Público./ Com isso, buscamos criar na sociedade civil o espírito comunitário por meio de ações que cuidam e preservam os espaços públicos, estimulando o respeito ao meio ambiente."

Diante disto, no que importa à alçada regimental desta Comissão de avaliar o mérito da proposta, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 06-02-2018.




DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


FAOUAZ TAÇA


LEANDRO PALMARINI